

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DA
SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº
15/2025, DE 21/08/2025 – PREVIDÊNCIA –**

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e cinquenta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, na sala de reuniões do prédio da FUNSERV, sito à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP. Além disso, a reunião foi transmitida através da plataforma “Google Meet” para a presença online do membro Marco Antonio Leite Massari. **SEÇÃO I: FASE DE EXPEDIENTE** (Art. 8º da Resolução FUNSERV 05/2024): A) Verificação do quórum: dada a ausência da Sra. Cilsa Regina Guedes Silva, que está em período de gozo de férias, a reunião foi conduzida pelo Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva. Ele verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: Sr. Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Sr. Marco Antônio Leite Massari (através da Plataforma online), e a Sra. Amanda Cristina Nunes Schiavi. Verificado o quórum, após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos. **SEÇÃO II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS** (Art. 8º da Resolução Funserv nº 05/2024). **ITEM I - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE JULHO/2025:** o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em Julho/2025. Esclareceu que o saldo total da carteira, ao final do mês, era de R\$2.778.317.357,55. Os recursos estavam totalmente aplicados em ativos financeiro, não havendo saldo em conta corrente, ao final do mês, por este motivo não consta disponibilidade financeira no relatório. Quando aos recursos previdenciários, o saldo total foi de R\$2.765.392.887,05, com retorno positivo de R\$ 17.438.862,98, representando 0,59% de retorno mensal, abaixo da meta atuarial de 0,73%. NO entanto, o retorno anual está em 6,67%, acima da meta acumulada de 6,32%. Informou ainda que, em função do previsto na Lei Municipal nº 12.656, de 29/09/2022, parte deste recurso integra a Reserva Administrativa, a qual deve ter seu controle segregado. Nesta, o saldo final era de R\$12.924.470,50, com retorno mensal de R\$165.165,41 e retorno acima da meta atuarial. Na análise, por segmento, esclareceu que o volume de recursos aplicados em renda fixa, ao final do mês, era de R\$1.949.090.432,31 e, neste segmento, houve retorno positivo de R\$19.802.866,09 o que representou retorno mensal de 1,03%, no mesmo período, o CDI teve retorno de 1,28%, o IDkA IPCA 2A retorno de 0,59% e o IPCA de 0,26%. Em seguida, apresentou os dados do segmento de renda variável, o total de recursos alocados neste segmento era de R\$ 638.306.178,73 e, no mês em análise, teve retorno negativo de -R\$ 11.731.920,71 que representou retorno mensal de -1,72%. Apresentou uma tabela contendo todos os fundos enquadrados neste segmento e o resultado de cada um deles: Ibovespa -4,17%, S&P500 2,17%, IFIX -1,36% e MSCI ACWI 3,97%. No segmento de investimento no exterior, o saldo ao final do mês era de R\$190.920.746,51 com retorno de R\$9.533.083,01, o que corresponde ao retorno mensal de 5,26%. Para efeito de comparativo com o mercado global, o índice Global BDRX teve retorno de 6,15%, e o MSCI World em 3,92%. Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a carteira obteve desempenho positivo em julho de 2025, superando a meta anual acumulada. O resultado foi impulsionado, principalmente, pela performance da renda fixa e dos investimentos no exterior, que apresentaram retornos relevantes no período. Por outro lado, a renda variável registrou perdas, acompanhando a volatilidade dos índices de referência, especialmente o Ibovespa e o IFIX. De forma geral, os resultados demonstram consistência da estratégia de alocação, com destaque para a diversificação como fator de equilíbrio frente às oscilações do mercado. Destacou que todas as informações apresentadas durante esta reunião constam também no Parecer deste Comitê. **ITEM II – ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO:** O Sr. Edgar apresentou a análise do cenário econômico atual. Com relação à política monetária, foi destacado que, considerando a evolução do processo de desinflação, os cenários avaliados, o balanço de riscos e o conjunto de informações disponíveis, o Comitê de Política Monetária (COPOM) manteve a taxa Selic em 15,00% a.a. Essa elevação aponta para melhores resultados em investimentos de renda fixa. A próxima reunião do COPOM está agendada para os dias 16 e 17 de setembro de 2025. Conforme o Boletim Focus, a projeção da taxa Selic é de 15% até o final de 2025, 12,50% para 2026 e 10,50% para 2027. Neste cenário, os ativos atrelados à taxa Selic tendem a apresentar rentabilidade compatível com a meta atuarial de IPCA + 5,21% a.a. No que se refere à inflação, o IPCA registrou aumento mensal para 0,26% em julho, acumulando alta de 5,23% nos últimos 12 meses. As projeções do Boletim Focus para o IPCA são: 4,40% em 2026 e 4,00% em 2027. Quanto à política monetária

norte-americana, a taxa de juros foi mantida entre 4,25% e 4,50%. O câmbio, segundo o Boletim Focus de 18/08/2025, estava em R\$5,42, com projeção de R\$5,70 para 2026 e R\$5,70 para 2027. O mercado continuará atento às decisões do Fed, à inflação e ao mercado de trabalho. **ITEM III — ANÁLISE DE FUNDOS DE RENDA**

VARIÁVEL- O Sr. Edgar comunicou sobre a mudança no enquadramento do fundo ITAÚ S&P500 BRL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, CNPJ:26.269.692/0001-61, que deixou de ser enquadrado no art. 10 Inciso I, e passou para o Art.8 Inciso I, mesmo os segmentos sendo pertencentes à renda variável, a mudança de artigo reflete uma nova postura do fundo. Assim, agora avaliado com outros fundos que tem como indicativo de referência o S&P500, o fundo Itaú não apresenta o melhor retorno, sendo destaques os Fundos SICREDI BOLSA AMERICANA CNPJ: 24.633.818/0001-00 e o BTG PACTUAL S&P500 BRL RESP LIMITADA CNPJ: 36.499.594/0001-74. Portanto, foi deliberado pelo Comitê o resgate total do valor aplicado no Fundo Itaú (R\$ 77.471.470,69, considerando o saldo final de Julho), com as seguintes migrações: **a)** Aplicação de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do valor resgatado no Fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ:13.077.418/0001-49, que é enquadrado em renda fixa e atrelado ao CDI, sendo uma decisão mais conservadora ao analisar as oscilações no mercado financeiro em renda variável. Contudo, para que a carteira da Fundação ainda continue sendo diversificada, mantendo o retorno e o risco controlado, o valor restante do valor de R\$ 27.471.470,69 será aplicado entre os Fundos da BTG e SICREDI por apresentarem os melhores retornos atrelados ao índice S&P500. O valor será dividido, respeitando o limite previsto no Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.693 de 25/11/2021, que prevê "o total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo". Dessa forma, propôs as seguintes alocações: **b)** Aplicar R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no fundo SICREDI BOLSA AMERICANA CNPJ: 24.633.818/0001-00. Ressalta-se que a participação atual é de 9,10% do PL do Fundo, e com a aplicação ficará em ficando com 9,85% do PL do Fundo após a nova aplicação e, **c)** o saldo restante, aproximadamente R\$22.471.470,69, será aplicado no fundo BTG PACTUAL S&P500 BRL RESP LIMITADA CNPJ: 36.499.594/0001-74. Atualmente, tem uma participação de 5,46%, e após a aplicação ficaria com 7,48% do Patrimônio líquido do Fundo. Assim, as novas aplicações no segmento estruturado ficariam com margem segura para possíveis oscilações do mercado, e a aplicação em renda fixa aumentaria o retorno mensal, auxiliando no cumprimento da meta atuarial. Foi esclarecido ainda que o resgate das aplicações do fundo ITAÚ S&P500 BRL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, CNPJ:26.269.692/0001-61 irão gerar receita orçamentária, visto que será realizado resgate com lucro e retorno acima da meta atuarial no período de aplicação. As cotas aplicadas em 13/07/2021, possuem rendimento de 89,67% até julho/2025 e, a meta no período foi de 45,11% e as cotas aplicadas em 28/11/2024, possuem rendimento de 10,38%, e a meta acumulada foi de 6,89% no mesmo período. Após definição das propostas, esta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, sendo encaminhada ao Conselho Administrativo, em reunião que ocorrerá no dia 28/08/2025. **ITEM VII – ASSUNTOS**

GERAIS: o Sr. Edgar comentou sobre a participação da FUNSERV no XVIII Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM realizados entre os dias 05 e 07 de Agosto de 2025, em Águas de Lindóia. A FUNSERV enviou 16 (dezesseis) participantes, entre membros do Comitê de Investimentos, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e equipe técnica. Alguns dos participantes dedicaram-se exclusivamente à sala Financeira, no qual é abordado o tema investimentos. Pelo conteúdo, a equipe pode entender melhor o cenário econômico, fatores relevantes e as diversas classes de ativos e estratégias de investimentos. Em resumo, dada a diversificação da carteira, verificou-se que a FUNSERV tem atuado em linha com as boas práticas de gestão. Ademais, comentou sobre a participação no Curso sobre FIP, online, realizado em 20/08/2025. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às Nove horas e dez minutos, lavro a presente ata que segue ao conhecimento, aprovação e assinatura dos presentes, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 05/2024.-----

Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira

Membro Comitê de Investimento

Marco Antonio Leite Massari

Membro do Comitê de Investimento

Amanda Cristina Nunes Schiavi

Membro do Comitê de Investimento

Edgar Aparecido Ferreira da Silva

Membro do Comitê de Investimento